



Emenda Modificativa nº 3 ao Projeto de Lei nº 556/2023

Modifica o §1º do artigo 7º

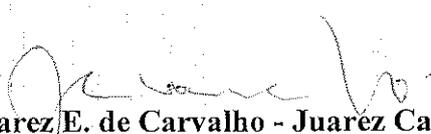
O §1º do artigo 7º passa a vigor com a seguinte redação:

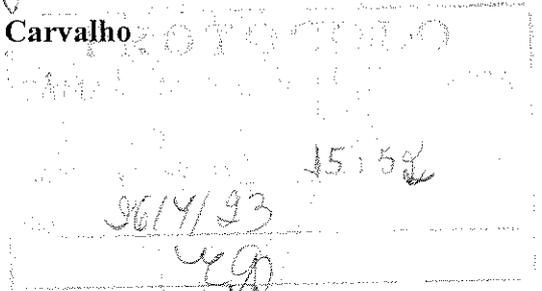
Art. 7º (...)

(...)

§1º A placa com mensagem indicativa de cooperação deverá conter informações sobre o cooperante e os dados da cooperação celebrada, assim consideradas a razão social ou nome fantasia, sendo admitida a instituição de sua marca ou logotipo.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2023.


Juarez E. de Carvalho - Juarez Carvalho
Vereador



JUSTIFICATIVA: Senhores vereadores e Senhoras vereadoras, A devida alteração é pontual, e visa atender a demanda do Poder Executivo Municipal, que sugeriu e eu acatei a devida alteração, de forma a adaptar-se à realidade de nossa cidade para tornar possível e viável a edição de Decreto Municipal sobre o tema e posteriores trâmites para colocar em prática a ação.

A alteração foi discutida e debatida entre membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e este vereador, que convencido fiquei de que a alteração proposta permitirá melhorias no projeto que tramita nesta casa.

Sem mais, nobres colegas, é nesse sentido que coloco a devida alteração.

Solicito o apoio de todos os vereadores para a rápida tramitação e aprovação do projeto.